



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

EDUARDO TAVARES MENDES

DILMAR LOPES CAMERINO

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO TAVARES MENDES

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 23 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 409/2015.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: Considerando a exitosa participação do Ministério Público do Estado de Alagoas na Semana Nacional do Tribunal do Júri, evento ocorrido entre os dias 13 e 17 de abril do ano em curso, determino o arquivamento destes autos.

Proc: 652/2015.

Interessado: Assessoria de Cerimonial desta PGJ.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 4, arquite-se.

Proc: 796/2015.

Interessado: Mário César de Albuquerque Pessoa, Técnico do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de abertura de licitação.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de material de copa cozinha e de material de limpeza, visando a atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Alagoas. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 28/2015, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, dos itens 1 a 3 das especificações materiais do projeto básico, perante a pessoa jurídica "V.T.A MACHADO DE ARRUDA EIRELI - EPP", no valor total de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais); e, contratação direta pelo menor preço, do item 4 das especificações materiais do projeto básico, perante a pessoa jurídica "ACANTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME), no valor total de R\$ 1.568,00 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento".

Proc: 815/2015.

Interessado: Gabinete do Desembargador Otávio Leão Praxedes.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: Considerando a exitosa participação do Ministério Público do Estado de Alagoas na Semana Nacional do Tribunal do Júri, evento ocorrido entre os dias 13 e 17 de abril do ano em curso, determino o arquivamento destes autos.

Proc: 824/2015.

Interessado: Dra. Cintia Calumby da Silva Coutinho, Promotora de Justiça.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Locação de imóvel destinado à instalação das sedes das Promotorias de Justiça de Rio Largo. Dispensa de licitação. Cumpridas as exigências do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Laudo de avaliação formalizado por engenheiro do Serviço de Engenharia de Alagoas-SERVEAL e justificativa da adequação do imóvel às necessidades precípua da administração. Informação da existência de disponibilidade

financeira e orçamentária. Pelo deferimento da dispensa de licitação em favor da proprietária Sra. Maria José Gomes da Silva, para a locação do imóvel com o valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)”.
Proc: 848/2015.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: Considerando a exitosa participação do Ministério Público do Estado de Alagoas na Semana Nacional do Tribunal do Júri, evento ocorrido entre os dias 13 e 17 de abril do ano em curso, determino o arquivamento destes autos.

Proc: 927/2015.
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis.

Proc: 990/2015.
Interessado: 23ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: À DG para, adotando as medidas cabíveis, providenciar a notificação solicitada.

Proc: 1113/2015.
Interessado: Gabinete do Desembargador Otávio Leão Praxedes.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: Considerando a exitosa participação do Ministério Público do Estado de Alagoas na Semana Nacional do Tribunal do Júri, evento ocorrido entre os dias 13 e 17 de abril do ano em curso, determino o arquivamento destes autos.

Proc: 1202/2015.
Interessado: Gabinete do Desembargador Otávio Leão Praxedes.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: Considerando a exitosa participação do Ministério Público do Estado de Alagoas na Semana Nacional do Tribunal do Júri, evento ocorrido entre os dias 13 e 17 de abril do ano em curso, determino o arquivamento destes autos.

Proc: 1295/2015.
Interessado: Corregedoria Geral da Justiça.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Considerando a exitosa participação do Ministério Público do Estado de Alagoas na Semana Nacional do Tribunal do Júri, evento ocorrido entre os dias 13 e 17 de abril do ano em curso, determino o arquivamento destes autos.

Proc: 1310/2015.
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia da NF nº 000266.2015.19.000/7-027).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 60ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 1354/2015.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (IP nº 0461/2012).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Proc: 1358/2015.
Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela, Promotora de Justiça.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 5, arquite-se.

Proc: 1388/2015.
Interessado: Fiscalização Preventiva Integrada na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - FPI São Francisco.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis.

Proc: 1407/2015.
Interessado: Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NJUS-AL/Tribunal de Justiça de Alagoas.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: Ao Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 1410/2015.
Interessado: 16ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Representação.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1411/2015.
Interessado: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: Considerando a informação retro e, por conseguinte, o atendimento do solicitado no ofício inaugural, determino o arquivamento destes autos.

Proc: 1417/2015.
Interessado: Digital Virgo do Brasil Serviços de Conteúdo de Informação Ltda.
Assunto: Pedido de certidão.
Despacho: Indefiro, por ausência de legitimidade da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas para expedir a certidão ansiada. Comunique-se. Após, arquite-se.

Proc: 1419/2015.
Interessado: 66ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: Defiro. À 22ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 1423/2015.
Interessado: Dr. George Sarmento Lins Júnior, Promotor de Justiça.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: À Secretaria do Conselho Superior, com traslado à DP, para os fins de direito.

Proc: 1435/2015.
Interessado: Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas - AMPAL.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: À Assessoria Militar desta PGJ para se manifestar.

Proc: 1441/2015.
Interessado: Thiago Farias de Andrade Assis, Analista do MP.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, arquite-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de abril de 2015.
Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 152500

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 12/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear MARIA DA SALETE BRAZIL SILVA, portadora do CPF nº 264.867.174-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de abril de 2015.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 152579

PORTARIA PGJ nº 262, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar a Promotora de Justiça

STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica do Ministério Público do Estado de Alagoas, para representar a chefia do Ministério Público na 1ª RO FNG 2015 - Reunião do Grupo de Representantes da Administração Superior, iniciativa do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que ocorrerá em Brasília-DF, no dia 24 de abril do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 152543

SÚMULA DO CONTRATO N° 08/2015

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: BARBOSA & ROCHA LTDA (CNPJ nº 05.388.025/0001-28).

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível - gasolina comum tipo "c", no quantitativo estimado de 1440 (hum mil, quatrocentos e quarenta) litros, para entrega parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Promotoria de Justiça de Penedo, conforme disposições constantes no processo nº PGJ/AL-724/2015.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Objeto de Dispensa de Licitação, face aplicação do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com o arribo da ratificação da dispensa publicada no DOE/AL em 20 de março de 2015, conforme Processo nº PGJ/AL-724/2015, que passará a fazer parte integrante deste e a ele vinculando-se diretamente.

DO VALOR: R\$ 4.881,60 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA-2012-2015, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Naturezas de despesa: 339030 - Material de consumo.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato abrangerá o exercício financeiro de 2015, com início a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2015.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça) e Pedro Carlos Silva Barbosa (Representante legal da Contratada).

Protocolo 152240

SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2011

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: CONSÓRCIO LOCAÇÃO BRASIL, liderada por EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 24.472.748/0001-55); Executora Contratada: BRASCAR LOCADORA LTDA (CNPJ nº 04.834.392/0001-45).

DO OBJETO: Prorrogação da prestação dos serviços do contrato originário de locação de 5 (cinco) veículos com condutor, sendo 4 (quatro) veículos sedan 1.6 e 1 (um) veículo tipo popular 1.0, nº 11/2011 (Advindo da adesão da Ata de Registro de Preços nº AMGESP-084/2010), pelo período de 12 (doze) meses, contado de 2 de maio de 2015 até 1º de maio de 2016, face aplicação do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e repactuação dos preços do contrato, com reajuste dos valores diante a aplicação do índice de 7,6791% do INPC sobre o preço dos veículos e para os condutores a adoção da planilha de preço de formação de custo mão de obra, consoante convenção coletiva de trabalho e de acordo com as exigências contidas no Edital da Ata de Registro de Preços nº AMGESP-084/2010, oriunda do Pregão Presencial nº AMGESP-001/2010, previsão expressa na cláusula décima segunda, itens 12.1, 12.2, 12.2.1 E 12.2.2 do contrato, conforme disposições do processo nº PGJ/AL-1153/2015.

DO VALOR: Com a aplicação do reajuste, o valor mensal do contrato passa de R\$ 22.821,03 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e três centavos) para R\$ 25.503,30 (vinte e cinco mil, quinhentos e três reais e trinta centavos, perfazendo o valor total de R\$ 306.039,60 (trezentos e seis mil, trinta e nove reais e sessenta centavos). O valor total do aditivo é de R\$ 32.187,24 (trinta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2012-2015, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Naturezas de despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2015.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça); Lusirlei Albertini (Consórcio Locação Brasil) e Sérgio Omena de Amorim (Contratada).

Protocolo 152242

>>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<<<

AO(S) '23' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

#####

Proc. 723/2015

Interessado:

CICERO PIOLI MAFRA PIRES

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

CONCURSO ELETROBRAS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1330/2015

Interessado:

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA MPRR

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1501/2015

Interessado:

PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS/UNIAO DOS PALMARES

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

NOTICIA DE FATO DE INSTANCIA DIVERSA - PGR- NFI

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1502/2015

Interessado:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEOTONIO VILELA

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

ENCAMINHANDO PROCESSO PGJ N° 5026/2014

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1491/2015

Interessado:

GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO, SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

OFICIO N° 208/2015 - GAB.PGJ.MPE/AL

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1492/2015

Interessado:

DR. HELDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

SOLICITANDO CONJUNTO DE SOFA

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

#####

Proc. 1497/2015

Interessado:

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL DEODORO

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

COPIA DA RECOMENDAÇÃO N° 03/2015

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1499/2015

Interessado:

JUÍZO DE DIREITO - VARA DO UNICO OFICIO DE ATALAIA

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1503/2015

Interessado:

DR. LUIZ BARBOSA CARNAUBA, PROCURADOR DE JUSTIÇA

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DE DIFERENÇA

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1487/2015

Interessado:

DR. MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, PROMOTOR DE JUSTIÇA

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

REQUERENDO IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DE DIFERENÇA

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1486/2015

Interessado:

DRA. DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, PROCURADORA DE JUSTIÇA

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

REQUERENDO IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DE DIFERENÇA

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1490/2015

Interessado:

PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

IC N° 1.11.000.001390/2013-29

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1495/2015

Interessado:

GABINETE CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

RESPOSTA AO OFICIO N° 476/2014-GAB/PGJ/MPE/AL

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1496/2015

Interessado:

DR. JOSE CARLOS SILVA CASTRO, PROMOTOR DE JUSTIÇA

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

SOLICITANDO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ACUMULAÇÃO

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1493/2015

Interessado:

6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CIVEL

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

SOLICITANDO CONJUNTO DE SOFA

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

Proc. 1494/2015

Interessado:

21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA CAPITAL- FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

PEDIDO DE ENCAMINHAMENTO DE EXPEDIENTE AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1485/2015

Interessado:

BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

INFORMAÇÃO

Remetido para:

PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E INVESTIGACOES ESPECIAIS

#####

Proc. 1488/2015

Interessado:

MARIA BETANIA SILVA DOS SANTOS

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1512/2015

Interessado:

GERSON PACHECO DA SILVA NETO

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

REQUERENDO O PAGAMENTO DA PROPORCIONALIDADE DE FERIAS E ADICIONAL DE 1/3

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1513/2015

Interessado:

JULIANA NOBRE CARLOS

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:

DIRETORIA DE PESSOAL

#####

Proc. 1517/2015

Interessado:

SILVANO BARBOSA DOS SANTOS, VEREADOR DE MACEIO

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

APURAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS OBRAS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1518/2015

Interessado:

SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

SOLICITANDO ADESAO AO TAC

Remetido para:

PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

#####

Proc. 1510/2015

Interessado:

CNMP - BLAL YASSINE DALLOUL, SECRETÁRIO-GERAL DO CNMP

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:
SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO
CNMP N° 1118/2014

Remetido para:
SECRETARIA GAB. PGJ

Proc. 1509/2015

Interessado:
CNMP - CONSELHEIRO FABIO GEORGE CRUZ DA NOBREGA

Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:
GRUPO DE TRABALHO PARA MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A
CORRUPÇÃO

Remetido para:
SECRETARIA GAB. PGJ

Proc. 10/2015

Interessado:
ANONIMO

Natureza:
DENUNCIA

Assunto:
DENUNCIA DE CRIME AMBIENTAL

Remetido para:
OUVIDORIA

Proc. 1505/2015

Interessado:
DR. COARACY JOSE OLIVEIRA DA FONSECA, PROMOTOR DE JUSTIÇA

Natureza:
REQUERENDO AVERBACAO DE TEMPO DE SERVICO

Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 11/2015

Interessado:
ANONIMO

Natureza:
DENUNCIA

Assunto:
DENUNCIA REF. PROCESSO 072690-26.2013.8.02.0001

Remetido para:
GRUPO ESPECIAL DE COMBATE às ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

Proc. 1528/2015

Interessado:
DR. AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ, PROCURADOR DE
JUSTIÇA, OUVIDOR DO MINISTERIO PUBLICO DE ALAGOAS

Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:
COPIA DO PROCESSO PGJ N° 1102/2015

Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

Proc. 1529/2015

Interessado:
JUIZ DE DIREITO - 5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL

Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:
AUTOS N° 0706825-31.2013.8.02.0001

Remetido para:
SECRETARIA GAB. PGJ

Proc. 1530/2015

Interessado:
JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO ÚNICO OFÍCIO DE IGACI

Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:
AUTOS N° 0000104-44.2008.8.02.0013

Remetido para:
SECRETARIA GAB. PGJ

RANULFO PAES ARAUJO

ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

Protocolo 152426

Conselho Superior do Ministério Público

PAUTA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSMP A SER REALIZADA NO
DIA 27.4.2015

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros que, na próxima segunda-feira, dia 27.4.2015, às 14h, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

Apreciação da ATA da 9ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2015.

EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO

1. Ofício 16ºPJC-FPM n. 12/2015. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da conversão do Procedimento Preparatório nº 17/2014 em Inquérito Civil Público.
2. Ofício NDEMA nº 71/15. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório, em face de representação formulada pelo Sr. Lourival dos Santos, informando a existência de um lixão a céu aberto na Rua Gilberto Vieira Leite.
3. Ofício NDEMA nº 229/15. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da conversão do Procedimento Preparatório Anônimo nº 07/2014 em Inquérito Civil Público, que investiga supressão irregular de vegetação em propriedade próxima ao Riacho Jacarecica e Riacho das Pedras, nesta capital.
4. Ofício NDEMA nº 242/15. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório, em face de representação formulada pelo Restaurante Bicho do Mar Praia informando vazamento de esgotamento sanitário na calçada lateral do restaurante, na av. Dr. Antônio Gomes de Barros, na Jatiúca, sendo este de possível responsabilidade da CASAL.
5. Ofício NDEMA nº 276/2015. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de declínio de atribuições com remessa dos autos do Processo nº PGJ/AL-271/2015, em atenção ao assento nº 005 do CSMP, à Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, tendo em vista tratar-se de notícia de possível crime de poluição, previsto no art. 54 da Lei federal nº 9605/98, ocorrido no Rio Niquim, município da Barra de São Miguel.
6. Ofício NDEMA nº 312/15. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil, em face de representação formulada pela Sra. Marta Souza Wanderley e outros, informando a ocorrência de elevado e recorrente volume de som, perpetrado pela Igreja Assembleia de Deus, na Rua Pedro Américo, 182, no bairro do Poço, nesta capital.
7. Ofício NDEMA nº 328/15. Origem: Fiscalização Preventiva Integrada na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - FPI São Francisco. Assunto: Comunicação de instauração de Procedimento Preparatório, através da Portaria Conjunta FPI nº 01/2015, em face da interrupção do abastecimento público de água aos municípios de Delmiro Gouveia, colocando em risco a saúde e o meio ambiente, entre outros problemas relacionados com a qualidade de vida dos municípios.
8. Ofício s/nº/2015-GAB/1ºPJC. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Comunicação da instauração de procedimento preparatório nº 01/2015, através da Portaria PPIC-nº01/2015, em face do teor dos processos PGJ/AL-244/2014, 481/2015, 342/2015 e 480/2015, relativos à fiscalização e ao acompanhamento dos laudos técnicos do Estádio Gerson Amaral situado neste Município.
9. Ofício PJPIC-2 nº 0406-B/15. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: comunicação da instauração de Inquérito Civil Público a fim de investigar as denúncias contidas no processo PGJ/AL-555/2015, dando conta de contratação de motorista não habilitado para condução de veículo do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU pelo município de Porto Calvo.
10. Ofício nº 39/2015 - 17ª PJC. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da instauração de Procedimento Preparatório nº 06/2015, referente ao Processo PCFPE nº 40/15, em face denúncia ofertada anonimamente ao MPE/AL, por meio da qual é relatada suposta irregularidade na aplicação dos recursos públicos destinados à compra de merenda escolar na Escola Estadual Professora Laura Dantas.
11. Ofício nº 44/2015 - 17ª PJC. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da instauração de Procedimento Preparatório nº 07/2015, referente ao Processo PCFPE nº 53/15 (Anônimo-7/2015), em face denuncia ofertada anonimamente ao MPE/AL, por meio da qual é relatada suposta acumulação de cargos públicos por parte do Sr. Anderson Rodrigues Gomes, professor e coordenador de curso do IFAL.
12. Ofício nº 50/2015 - 17ª PJC. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da prorrogação do prazo para conclusão do Procedimento Preparatório nº 12/2014, referente ao Processo PCFPE nº 145/14 (PGJ/AL-4690/2014), que apura supostas irregularidades na celebração de acordo entre o

Estado de Alagoas e a empresa Nivaldo Jatobá Empreendimentos Agroindustriais.

13. Ofício nº 51/2015 - 17ª PJC. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da prorrogação do prazo para conclusão do Procedimento Preparatório nº 13/2014, referente ao Processo PCFPE nº 152/14 (PGJ/AL-4971/2014), que apura suposta insegurança dos servidores fazendários nos postos fiscais de fronteira ante a extinção da Companhia da Polícia Fazendária.

14. Ofício 218/2015 - 23ª PJCEF. Origem: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação do encaminhamento do Procedimento nº 042/2015/24ªPJCEF para a Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, em cumprimento ao Assento nº 05/2010 deste CSMP.

15. Ofício 221/2015 - 23ª PJCEF. Origem: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação do encaminhamento do Procedimento nº 043/2015/24ªPJCEF para a Promotoria de Justiça de Rio Largo, em cumprimento ao Assento nº 05/2010 deste CSMP.

16. Ofício 225/2015 - 23ª PJCEF. Origem: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação do encaminhamento do Procedimento nº 041/2015/24ªPJCEF para a Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, em cumprimento ao Assento nº 05/2010 deste CSMP.

17. Ofício PROESDEC/MPE/AL 436/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da decisão de prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil Público nº 020/2013, instaurado para apurar a qualidade da água fornecida pela CASAL através de encaenação de ferro aos moradores do bairro Jacintinho.

18. Ofício PROESDEC/MPE/AL 437/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da decisão de prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil Público nº 04/2014, instaurado para apurar a comercialização de água envasada pelas empresas Lindoya, Naturalis, Cristalina Plus e Real do Vale.

19. Ofício PROESDEC/MPE/AL 438/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da decisão de prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil Público nº 016/2013, instaurado para apurar vício de fabricação nos produtos do refrigerante PEPSI.

20. Ofício PROESDEC/MPE/AL 439/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da decisão de prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil Público nº 015/2013, instaurado para apurar vício de fabricação nos produtos do refrigerante Coca-Cola.

21. Ofício PROESDEC/MPE/AL 440/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da decisão de prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil Público nº 012/2013, instaurado para apurar a falta de profissionais de Educação Física em Academias de Maceió.

22. Ofício PROESDEC/MPE/AL 441/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da decisão de prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil Público nº 010/2012, instaurado para apurar irregularidades na entrega de imóveis pela empresa CTN Empreendimentos.

23. Ofício PROESDEC/MPE/AL 442/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da decisão de prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil Público nº 17/2012, instaurado para apurar irregularidades perpetradas pela empresa DELMAN.

24. Ofício PROESDEC/MPE/AL 443/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da decisão de prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil Público nº 06/2013, instaurado para apurar irregularidades perpetradas pela Auto Escola Santa Helena.

25. Ofício PROESDEC/MPE/AL 444/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da decisão de prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil Público nº 014/2012, instaurado para apurar a exigência de caução em atendimento de urgência/emergência de Maceió.

26. Ofício PROESDEC/MPE/AL 445/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da decisão de prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil Público nº 05/2014, instaurado para apurar o resgate de ações de empresas de telefonia.

27. Ofício PROESDEC/MPE/AL 446/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da decisão de prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil Público nº 024/2013, instaurado para apurar a comercialização de imóveis sem registro do memorial de incorporação.

28. Ofício 13-2015 PJIN. Origem: Promotoria de Justiça de Igreja Nova. Assunto: Comunicação da instauração do Procedimento Preparatório nº 001/2015 - PJIN, para apuração de possíveis irregularidades na Prefeitura Municipal de Igreja Nova-AL por meio de contratos de locação de veículos celebrados entre a Municipalidade e a sociedade empresária LL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

29. Ofício 17-2015 PJIN. Origem: Promotoria de Justiça de Igreja Nova. Assunto: Comunicação da instauração do Procedimento Preparatório nº 002/2015 - PJIN, para apuração de possíveis irregularidades na contratação de prestação de serviços para realização de eventos festivos pela Prefeitura de Igreja Nova.

PROCESSO PARA DELIBERAÇÃO

1. Processo nº PGJ/AL-1412/2015. Interessado: PGR. Assunto: Eleições para membro do CNJ. (Referendo de decisão do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça).

2. Processo nº PGJ/AL-1292/2015. Interessado: CNMP. Assunto: Remoção por permuta nacional entre membros dos Ministérios Público dos Estados.

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)

1. Procedimento Investigatório Criminal nº 05/2012 (07 vols.). Origem: Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Perseguição criminal dos delitos de roubo, tráfico de drogas e homicídios operados por organizações criminosas formadas por detentos e ex-detentos do sistema prisional alagoano. Relator(a): Eduardo Tavares Mendes.

2. Procedimento Investigatório Criminal nº 08/2012 (02 anexos) apenso Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-3831/2012. Origem: Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas - GECOC. Interessado(a): Coletividade. Assunto: Notícia de supostos delitos contra a administração pública, através de irregularidades nos pagamentos feitos a empresas sem contraprestação. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes.

3. Procedimento Investigatório Criminal nº 10/2012 (06 vols.). Origem: Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas - GECOC e Promotorias de Justiça de Palestina, de Campo Alegre, de Piranhas, de Estrela de Alagoas, de Maravilha e de União dos Palmares. Interessado(a): Coletividade. Assunto: Notícia de supostos delitos contra a administração pública, através de irregularidades de pagamentos feitos a empresas sem contraprestação. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes.

4. Procedimento Administrativo nº 12/2012 apenso Procedimento Administrativo nº 08/2014 (PGJ/AL-278/2014). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Interessado(a): Marluce de Lima Lopes Medeiros Gomes e outros. Assunto: Notícia de irregularidades na gestão municipal de saúde. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes.

5. Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-33/2014. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Interessado (a): Clube de Pais e Amigos de Pessoas Especiais. Assunto: Denúncia de suposta ausência de profissionais capacitados. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes.

6. Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-2670/2013. Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado (a): Ministério Público do Trabalho. Assunto: Denúncia de irregularidades na jornada de trabalho dos professores da rede estadual de ensino. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes.

7. Procedimento Administrativo nº 19/2011 (PGJ/AL-2314/2011). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Interessado(a): Gilvoneete Correia da Conceição. Assunto: Notícia de ausência de pagamento de PIS/PASEP pelo Município. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes.

8. Procedimento Administrativo nº 42/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Interessado(a): Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Assunto: Parcelamento de solo urbano referente ao Loteamento Lagoa do Sul. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes.

9. Notícia de Fato nº 076/2014 (PGJ/AL-618/2014). Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas. Assunto: Notícia de venda irregular de fogos de artifício. Relator(a): Lean Antônio Ferreira de Araújo.

10. Notícia de Fato nº 329/2013 (PGJ/AL-4644/2013) apenso Notícia de Fato nº 392/2013 (PGJ/AL-5685/2013). Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): Diretoria de Apoio Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Notícia de deficiência na assistência técnica em condicionadores de ar por parte da Rheem Brasil. Relator(a): Lean Antônio Ferreira de Araújo.

11. Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-1299/2013 apenso Processo nº PGJ/AL-1424/2008. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Associação de Moradores do Loteamento João XXIII. Assunto: Notícia de problemas referentes a obra realizada pela municipalidade a afetar moradores do loteamento João XXIII. Relator(a): Lean Antônio Ferreira de Araújo.

12. Inquérito Civil Público nº 009/2013 (PGJ/AL-2937/2013). Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Benedita Arcajo da Silva. Assunto: Notícia de irregularidades em Programa de Desocupação de Áreas de Risco. Relator(a): Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo.

13. Procedimento Preparatório nº 03/2014 (04 anexos). Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Notícia de irregularidade no armazenamento de medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico de Maceió (CAF). Relator(a): Lean Antônio Ferreira de Araújo.

14. Procedimento Preparatório nº 03/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Notícia de suposta prática de ato de improbidade administrativa praticado consistente na ausência de desconto em folha de pagamento sem repasse para a CEF/AL pelo município de Passo de Camaragibe. Relator(a): Conselheiro Dilmir Lopes Camerino.

15. Procedimento Preparatório nº 001/2014-PJGP [02 vols. - apensos Procedimento Preparatório nº 05/2014 (PGJ/AL-5910/2013), Procedimento Preparatório nº 09/2014 (PGJ/AL-44/2014), Procedimento Preparatório nº 111/2013 e Procedimento Preparatório nº 138/2013 (PGJ/AL-4020/2013)] e anexos Processo nº 2101.1408/2013 - SGAP (10 vols. e 1 apenso) e Processo nº 2101.00174/2013 - SGAP (02 vols.). Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Sindicato dos Agentes Penitenciários de Alagoas - SINDAPEN. Assunto: Notícia de irregularidades na gestão público-privada, pela empresa REVIVER Administração Prisional Privada LTDA, da Unidade Prisional do Agreste, instalado no Município

de Girau do Ponciano. Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira (Apresentação de voto-vista pelo Conselheiro Dilmar Lopes Camerino).

16. Procedimento Preparatório n° 09/2013 (PGJ/AL-1399/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Apuração de suposto ato de improbidade administrativa consistente na ausência de pagamento de salários de servidores públicos. Relator(a): Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

17. Procedimento Administrativo n° PGJ/AL-3560/2013 apenso Procedimento Administrativo n° PGJ/AL-3389/2013. Origem: 53ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): IBAMA. Assunto: Notícia de fato com aparência de delito ambiental documentada através do Auto de Infração n° 345828. Relator(a): Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

18. Procedimento Preparatório n° 002/2014 (PGJ/AL-997/2014) apenso Procedimento Administrativo n° PGJ/AL-487/2014 (01 anexo). Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Eliseu de Oliveira Barbosa Filho. Assunto: Notícia de irregularidade em admissão de servidora pública sem concurso público. Relator(a): Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

19. Procedimento Preparatório n° 06/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Notícia de irregularidades no Hospital do Estado Dr. Carlos Gomes de Barros. Relator(a): Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

20. Procedimento Preparatório n° 05/2013 (Procedimento Administrativo n° 72/2013 - 05 anexos). Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): CNMP. Assunto: Apuração de suposto ato de improbidade administrativa por membro do Ministério Público. Relator(a): Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque.

21. Procedimento Administrativo n° PGJ/AL-2382/2014. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Francisco José Lins Peixoto. Assunto: Notícia de abandono de terreno na Rua Joana Rodrigues da Silva, no bairro Jacintinho. Relator(a): Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque.

Maceió, 23 de abril de 2015.

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP

Protocolo 152553

Promotorias de Justiça

Iniciativa de ofício (Art. 2º, I da Resolução n° 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES).

Poluição hídrica - Interrupção do abastecimento público de água.

PORTARIA CONJUNTA FPI N° 01/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Recursos Hídricos e da Coordenação da FPI São Francisco, em face da interrupção do abastecimento público de água aos municípios de Delmiro Gouveia, colocando em risco a saúde e o meio ambiente, entre outros problemas relacionados com a qualidade de vida dos municípios.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (CF, art. 196);

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê, também, a sujeição dos degradadores do meio ambiente à imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º).

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n° 6.938/81, art. 14, § 1.º) prevê a imposição, a todo e qualquer degradador do meio ambiente, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, independentemente de existência de culpa.

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, como objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos - in casu, a defesa da saúde e do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução n° 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 - Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente.

2 - Comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução n° 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público.

3 - Juntada aos autos dos documentos e matérias jornalísticas a respeito dos fatos em investigação.

4 - Designa-se o servidor Márcio Antônio Gomes Reis Júnior, Técnico deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente procedimento preparatório.

5 - Requisição ao Prefeito Municipal de Delmiro Gouveia de informações acerca dos serviços públicos (de saúde, educação, etc) impactados com a interrupção do abastecimento público de água, consignando 10 dias para cumprimento.

6 - Requisição à Diretora de Vigilância em Saúde Ambiental, Dra. Maria Elisabeth Vieira da Rocha, para que através da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - Vigiagua, apresente relatório acerca da qualidade da água consumida pelos municípios de Delmiro Gouveia ao longo do tempo, contemplando, entre outros aspectos: avaliação da eficácia do tratamento da água; avaliação da integridade do sistema de distribuição; identificação de grupos populacionais expostos a situação de risco; identificação de pontos críticos/vulneráveis (fatores de risco) em sistemas e soluções alternativas coletivas de abastecimento; avaliação da qualidade da água consumida pela população não atendida pelos sistemas ou soluções alternativas coletivas; outros aspectos que entender relevantes, consignando 10 dias para cumprimento.

7 - Requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Diretor-presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL Dr. Gustavo Ressurreição Lopes, com quesitos a serem respondidos no corpo da perícia, consignando 10 dias para cumprimento.

8 - Requisição ao Presidente da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL Dr. Wilde Clécio Falcão de Alencar, de remessa de relatório circunstanciado que informe as interrupções no abastecimento ocorridas nos últimos dias na Unidade de Negócio do Sertão, bem como as causas e área de abrangência, consignando 10 dias para cumprimento.

9 - Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CPJMPAL n° 01, de 14 de julho de 2010.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 13 de abril de 2015.

JOÃO BATISTA SANTOS FILHO
Promotor de Justiça

LAVÍNIA FRAGOSO
Promotora de Justiça

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça

Protocolo 152180

Interessados: Angelo Francisco Sarmento e Osman Ramires Neto.

Assunto: Aterro de Talvegue Natural - RJ Transportes.

**TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ÀS
EXIGÊNCIAS LEGAIS**

Aos 6 (seis) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 12:00 horas, na sede do Ministério Público de Alagoas, onde presente se encontrava o representante do Ministério Público, in fine firmado, compareceu a Secretária Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA, representada pela Engenheira Agrônoma, Sra. Maria dos Prazeres de Oliveira Almeida, bem assim a RJ TRANSPORTES LTDA, representada por seu gestor, Sr. Marcelo Querino da Silva, o qual pretendendo ajustar sua conduta aos regramentos legais, evitando com isso a sujeição ao polo passivo em sede de ação civil pública,

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações (CF, art. 225, caput);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê, também, a sujeição dos degradadores do meio ambiente à imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º);

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios);

CONSIDERANDO que o Poder Público, dentre outras tarefas, tem o dever de combater a poluição em qualquer de suas formas (CF, art. 23, inc. VI); e controlar o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (CF, art. 225, § 1.º, V);

CONSIDERANDO que, de acordo com o § 2º do art. 225 da Constituição Federal, aquele que explora recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado de acordo com a solução técnica exigida pelo órgão ambiental competente;

CONSIDERANDO que as pessoas física ou jurídica que realizam a extração de areia, cascalho, saibro ou argila, exercem atividade modificadora do meio ambiente, sendo responsáveis pelos impactos ambientais decorrentes de sua atividade e pela aplicação de medidas mitigadoras, reparadoras e compensatórias destes impactos;

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, como objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal.

Firma o Ministério Público do Estado de Alagoas com a RJ TRANSPORTES LTDA o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), figurando como interveniente anuente a Secretária Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA.

I - DAS PARTES

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado de Alagoas.

COMPROMITENTE: RJ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.082.081/0001-30, com sede na Rua Ricardo Cardoso de Moraes, 200, Cruz das Almas, Maceió/AL, representada pelo Gestor, Marcelo Querino da Silva, CPF nº 539.628.774-87.

INTERVENIENTE ANUENTE: Secretária Municipal de Proteção ao Meio Ambiente do Município de Maceió.

II - DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA PRIMEIRA. Obrigação de não fazer: A compromitente deverá se abster de promover a exploração e comercialização de minério, supressão de vegetação ou qualquer ato que importe em degradação ambiental e que atente contra as cláusulas deste compromisso de ajustamento de conduta. Prazo para cumprimento: imediato.

CLÁUSULA SEGUNDA. Obrigação de fazer: A Compromitente se compromete em executar, conforme plano e cronograma apresentado, a recuperação total das áreas degradadas, segundo o descrito no PRAD de folhas 161 a 201 dos presentes autos de Inquérito Civil Processo nº PGJ/AL-4981/2013. Prazo para cumprimento: 24 (vinte e quatro) meses, devendo apresentar à SEMPMA e ao Ministério Público relatório das atividades a cada três meses.

CLÁUSULA TERCEIRA Obrigação de fazer: A Compromitente, como forma de compensação, obriga-se a depositar no Fundo Municipal de Meio Ambiente, instituído pelo art. 167 da Lei Orgânica do Município de Maceió e regulamentado pelo Decreto nº 5.892, de 04 de agosto de 1999, através de depósito junto à conta do Banco do Brasil nº 5529-8, agência 3557-2, a quantia de R\$ 10.000 (dez mil reais), sendo 50% com trinta dias e o restante com 60 dias.

CLÁUSULA QUARTA: A SEMPMA promoverá a fiscalização do cumprimento das obrigações contidas no presente ajuste de conduta, procedendo na forma da legislação de regência, comunicando, em caso de descumprimento, ao 4º Promotor de Justiça da Capital, com remessa do Relatório Técnico respectivo, sem prejuízo da atuação administrativa que lhe couber.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos daqueles que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta.

Parágrafo Primeiro. A multa prevista no caput desta Cláusula somente será considerada devida na hipótese do Ministério Público não acatar a justificativa a ser apresentada pela Compromitente, após notificação com prazo de 10 dias.

Parágrafo Segundo. A Compromitente não se responsabilizará por atraso no cumprimento de suas obrigações que decorra exclusivamente da atuação ou manifestação do Poder Público ou de terceiros. A eventual inobservância pela Compromitente de qualquer dos prazos estabelecidos no presente Termo, resultante de caso fortuito, culpa exclusiva de terceiro ou força maior, na forma do art. 393 do Código Civil Brasileiro, deverá ser imediatamente comunicada e justificada ao Compromissário, que fixará novo prazo para adimplemento da obrigação, ouvido o órgão ambiental estadual.

CLÁUSULA SEXTA: Os valores referentes ao não cumprimento do presente ajuste serão revertidos ao Fundo Municipal de Proteção Ambiental, instituído pelo art. 167 da Lei Orgânica do Município de Maceió e regulamentado pelo Decreto nº 5.892, de 04 de agosto de 1999, através de depósito junto à conta do Banco do Brasil nº 5529-8, agência 3557-2.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este termo poderá sofrer alterações a qualquer tempo, mediante termo aditivo, o qual poderá incluir ou excluir medidas que tenham por objetivo o seu aperfeiçoamento ou se mostrem tecnicamente necessárias, desde que efetuadas motivadamente e em comum acordo entre as partes.

E por estarem de acordo com as cláusulas acima transcritas e para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam as partes o presente termo de compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais em 3 (três) vias de igual teor e forma, que será submetido à análise do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Alberto Fonseca
Promotor de Justiça

Marcelo Querino da Silva
Gestor da RJ Transportes

Susana de Araujo Soares
Advogada da RJ Transportes

Angelo Francisco Sarmento
Reclamante

Maria dos Prazeres de Oliveira Almeida
Engenheira Agrônoma da SEMPMA